



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.123, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010521/2014-20, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 824/GR, de 15.07.2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 25.07.2014, que concedeu Aceleração da Promoção à docente **ANA PAULA NOGUEIRA DE MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 1543764, da seguinte forma: onde se lê no item I “a partir de **24.03.2014**”, leia-se “a partir de **20.02.2014**”; e onde se lê no item II “Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **24.03.2014**”, leia-se “Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **20.02.2014**”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 29/08/14**